SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1902

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°710

PORTARIA FMS Nº 710/2018 - 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA e APARECIDA DE GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente: TAMAR DA SILVA para realização de tratamento clínico especializado, na pinalto, acompanhar VAN DUCATO que está em revisão, acompanhar montagem de ambulâncias para o município, conduzindo o veículo: VOYAGE- PLACA: PRM-2921, desta municipalidade, com saída no dia 12/09/2018 e retorno no dia, 14/09/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 05 alimentações no valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$253,00. Totalizando o valor de R$ 588,00 *(quinhentos e oitenta e oito reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:83144618

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°714

PORTARIA FMS Nº 714/2018 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 16/09/2018, com retorno previsto para o dia: 19/09/2018 , conduzindo o veículo: MICROONIBUS- PLACA: PRM-9684, devendo receber a liberação de recursos referente a 07 alimentações no valor de R$245,00. Despesas com 03 pernoites no valor de R$240,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00.Totalizando o valor de R$ 785,00 *(setecentos e oitenta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete do mês de setembro o do ano de dois mil e dezoito(17/09/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:0AA2DFA1

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 238

PORTARIA Nº 238/2018 Aporé-GO, 17 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **JATAI NA DIOCESE E GOIÂNIA/GO NO PALACIO DO GOVERNO, CAIXA ECONOMICA E SUVISA EM REUNIÃO,** com saída no dia **17/09/2018** e retorno previsto para o dia **19/09/2018,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 Diárias dentro do Estado no valor de **R$ 550,00** cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (17/09/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E7618D9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:075/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 75/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo,** conforme descrito e especificado no documento ANEXO I – Termo de Referência e Projetos, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 075/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 17 de setembro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:67BC6073

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:075/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **PATRICIA STANG**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 075/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 17 de setembro de 2018.

EDIEL ALVES BARBOSA
Gestora da Saneaceu

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29537C71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:075/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo,** conforme descrito e especificado no documento ANEXO I – Termo de Referência e Projetos**.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo,** conforme descrito e especificado no documento ANEXO I – Termo de Referência e Projetos**.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 17 de setembro de 2018.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:44B84AC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO 084/2018

Contrato n° 084/2018
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: ALMERICO DANIEL MARIANO NORONHA 04322619150
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Vigência: 11/09/2018 a 31/12/2018.
Valor: 21.849,60 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Dotação: 12.361.0403.2.027.3.3.90.39 FICHA 223 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 11/09/2018
Processo n° 3722/2018
Pregão Presencial n° 018/2018

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:9EB8E052

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2018

Ata de Registro de Preços Nº: 27/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, n°. 66, Qd.16, Lt.22, Setor Jardim Presidente, Goiania – Goias, Cep: 74.353-400.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plásticos, vidrarias, reagentes químicos e instrumentos diversos para equipar os laboratórios do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2018, objeto do processo nº 1145/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: 35.342,25 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40F56803

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2018

Ata de Registro de Preços Nº: 28/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, Sala 02, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-770.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plásticos, vidrarias, reagentes químicos e instrumentos diversos para equipar os laboratórios do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2018, objeto do processo nº 1145/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: 33.905,49 (trinta e três mil novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0437E20F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2018

Contrato Nº: 55/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, n°. 66, Qd.16, Lt.22, Setor Jardim Presidente, Goiania – Goias, Cep: 74.353-400.
Objeto: Aquisição de plásticos, vidrarias, reagentes químicos e instrumentos diversos para equipar os laboratórios do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2018, objeto do processo nº 1145/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: 13.601,72 (treze mil, seiscentos e um reais e setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C82A7DC7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2018

Contrato Nº: 56/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, Sala 02, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-770.
Objeto: Aquisição de plásticos, vidrarias, reagentes químicos e instrumentos diversos para equipar os laboratórios do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2018, objeto do processo nº 1145/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: 15.187,36 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7424C436

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços *nº 016/2018,* do tipo *menor preço global,* **visando à contratação de empresa de engenharia para reforma do piso da quadra poliesportiva da Escola Municipal Otalécio Alves Irineu, de acordo com termo de referência e memorial descritivo da obra.** O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total)e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **13h (treze horas) do dia 08 de outubro de 2018, para abertura às 13h 30min (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9395C3D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018027180

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de retossigmoidoscopia com polipectomia** ao(à) paciente **LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Santa Casa de Misericórdia de Goiânia Ltda, inscrita no CNPJ nº 016.197.90/0001-50, com sede na Rua Campinas , nº 1135, Setor Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-285, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de agosto de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSAS SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C23768C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO 027	CIRURGIÃO DENTISTA	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
9	103912	ANTONIO JOAQUIM SILVA SARAIVA FILHO
10	110956	STEFANIA CAMPOS BORGES FARIAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (14/09/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A46563BE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.861, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alterações e inclusões no Plano Plurianual do Município de Mineiros para o quadriênio 2018 a 2021, Lei 1817 de 10 de outubro de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mineiros, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados no Plano Plurianual – PPA - do Município de Mineiros para o quadriênio de 2018 a 2021, observadas as disposições do art. 8º da Lei nº 1817, de 10 de outubro de 2017, os anexos 1, 2, 3 e 4 que definem as metas financeiras de Receitas e Despesas, físicas e contempla as despesas correntes e de capital, por natureza.

Art. 2º - A presente Lei vigorará a partir de 1° de janeiro do exercício de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58D23F4B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.862, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mineiros para o Exercício de 2019 e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Mineiros para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 433.933.084,93 (Quatrocentos e trinta e três milhões e novecentos e trinta e três mil e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), sendo R$ 405.416.303,27 (Quatrocentos e cinco milhões quatrocentos e dezesseis mil trezentos e três reais e vinte e sete centavos) do Orçamento Fiscal e R$ 28.516.781,66 (Vinte e oito milhões quinhentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2° - Na forma disposta no orçamento geral do município a despesa do Poder Legislativo é fixada em R$ 11.010.515,83 (Onze milhões dez mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos) e a do Poder Executivo em R$ 422.922.569,10 (Quatrocentos e vinte e dois milhões novecentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
§ 1° - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

§ 2° - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

Art. 3° - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor e Superávit Orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe esta lei.
§ 1° - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.
§ 2º - Não se efetivando os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor; os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares e créditos especiais, desde que o Orçamento para 2019 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 4° - O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50 % (cinquenta por cento) da Receita estimada para o orçamento do exercício de 2019 do município, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:
I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II - o superávit financeiro do exercício anterior;
III – a anulação de dotações orçamentárias.

§ 1º - Excluem - se desse limite os créditos adicionais, sejam especiais ou suplementares, autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.
§ 2º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares nos grupos de natureza de despesa *"3 – outras Despesas Correntes"* e *"4 – Investimentos"*, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, objeto da suplementação.

Art. 5° - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e 50º, I da Lei Complementar n. 101/2000.
§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 6º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato

do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Durante o exercício de 2019 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1° de janeiro do mesmo ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:527D04E8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.863, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, Lei 1845 de 15 de maio de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mineiros, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Demonstrativos de Riscos Fiscais (anexo 12) e os Anexos de Metas Fiscais (anexo 1, 2 e 5), da Lei nº 1845, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, de conformidade com os Anexos constate desta Lei.

Art. 2º. A presente Lei vigorará a partir de 1° de janeiro do exercício de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0E15B21

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços *nº 017/2018*, do tipo *menor preço global*, **visando à contratação de empresa de engenharia a fim de executar reforma geral no Parque Ecológico Lago Canto do Cerrado de acordo com o termo de referência e o memorial descritivo da obra.** O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 09 de outubro de 2018, para abertura às 09h15minh (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACF8B13E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 018/2018*, do tipo *menor preço global*, **visando à contratação de empresa de engenharia para construção de nova sede para Serviço Autônomo de Águae Esgoto de acordo com termo de referência e o memorial descritivo da obra.** O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 10 de outubro de 2018, para abertura às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AECE3E1D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **02 de outubro de 2018**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018**, tipo menor preço por item, **visando à aquisição de caminhão zero quilômetro, conforme especificações no termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E77D159

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **02 de**

outubro de 2018, às **13h (treze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018**, tipo menor preço por item, **visando à aquisição de tanque reservatório rodoviário em inox, conforme especificações no termo de referência, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C93FE7EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 006/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna público que realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço sob o regime de execução por empreitada global**, conforme Edital nº 006/2018, às **08h30min do dia 05 de outubro de 2018**, visando à **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para obra de construção de uma Quadra Escolar Coberta, conforme Termo de Compromisso PAC 8108/2014, com área total de 745,03m², situada na Rua 01, esquina com a Rua Francisco Lourenço Goulart, Qd. E, Bairro Pedrolina, no município de Santa Helena de Goiás,** conforme especificações contidas nos anexos: Termo de Referência/Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Básica Orçamentária de Estimativa de Custos, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico - Financeiro da Obra, e demais anexos**.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br/licitacoes.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de setembro de 2018.

ANTÔNIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:45BE3E22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 027/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 027/2018.
Contratante: **Município de Abadiânia/GO.**
Contratada: **Pavimetas Engenharia LTDA-EPP.**
Objeto do Termo Aditivo: **Extensão da vigência contratual no período compreendido entre 21/08/2018 a 21/10/2018.**
Dados do contrato: **CTEF nº. 027/2018 – CR nº. 1030.704-50/2016/MCIDADES/CAIXA – Objeto: Recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Abadiânia/GO.**

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C21D342C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO 150-2018

EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO Nº 150/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 027/2017

Distratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Distratado:	**HOSPITAL EVANGELICO DE IPORÁ LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Iporá - GO, na Rua Esmerindo Pereira inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.134.930/0001-63, neste ato representada, por sua Procuradora Sra. **NOELIA DE JESUS SANTANA,** CPF nº 503.006.605-53.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é o distrato de **R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)** do Contrato n° 150/2018 firmado entre as partes no dia 21/08/2018.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Data da assinatura:	20/08/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 11 de setembro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:95FE101D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393

PORTARIA Nº 393, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **18 de setembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação,motorista, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01(uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 18 de setembro de 2018, com

horário previsto para saída às 18h00min do dia 18/09 e retorno previsto para as 22h30min do dia 18/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:47221DFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394

PORTARIA Nº 394, DE 17 SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **17 de setembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,**01(uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 17 de setembro de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 17/09 e retorno previsto para as 14h00min do dia 17/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F082F55B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395

PORTARIA Nº 395, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente VANDA FERREIRA BATISTA, para uma consulta no HGG(Hospital Geral de Goiânia), no dia **17 de setembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente VANDA FERREIRA BATISTA, para uma consulta no HGG(Hospital Geral de Goiânia),** no dia 17 de setembro de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 17/09 e retorno previsto para as 16h00min do dia 17/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6279B972

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396

PORTARIA Nº 396, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente EUNIDIENE S. BUENO, para uma consulta no HGG (Hospital Geral de Goiânia), no dia **18 de setembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**01(uma) diária (viagem a capital da

federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente EUNIDIENE S. BUENO, para uma consulta no HGG(Hospital Geral de Goiânia),** no dia 18 de setembro de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 18/09 e retorno previsto para as 16h00min do dia 18/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:72FC49DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 397

PORTARIA Nº 397, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, para realizar serviços junto a Secretaria de Saúde de Goiânia, setor de média/alta complexidade e cirurgias eletivas a respeito de procedimentos de senhora THAYS TEIXEIRA LINHARES, no dia **18 de Setembro de 2018**;

Considerando, assim, que a servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do **CPF nº 010.643.571-05, conta nº: 550052-4, Ag. 672 - Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para realização de serviços junto a Secretaria de Saúde de Goiânia, setor de média/alta complexidade e cirurgias eletivas a respeito de procedimentos de senhora THAYS TEIXEIRA LINHARES,** no dia 18 de Setembro de 2018, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 18/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 18/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:44707C5F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 098-2018 CONSTRUÇÃO CALÇADAS TIPO PAVER

EXTRATO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 098/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 – Extraido dos autos da Tomada de Preços n° 007-2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porteirão
CONTRATADA: **LATINS ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ N° 20.735.589/0001-83**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de Execução de obras de Construção de Calçadas Tipo PAVER em Porteirão, Goiás.**
VALOR: **R$ 221.662,90 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)**.
VIGÊNCIA: O prazo de execução, conforme cronograma fisico-financeiro é de 03 (tres) meses.
DATA: **10 de Setembro de 2018.**

UELSON MACHADO MENDONÇA
Gestor

UELSON MACHADO MENDONÇA
Secretario de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:8865A3AE

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 21, II da Lei n° 8.666/93, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018. Objeto: **Alienação de Imóveis de propriedade do Município de Porteirão,** tendo como resultado:
O Sr. **JOSÉ MARIO BARROS LELIS,** portador do **CPF.n° 616.381.888-15,** arrematou o seguinte item com as suas respectiva proposta:

Número do item	Endereço do imóvel
01	**Lt. 05, Qd. 36 Rua Natal, Comendador Manoel Antônio Dias, totalizando 215,00 m².**

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor pagamento à vista	Valor pgto em 02 parcelas (30 e 60 dias)
R$ 18.275,00	**R$ 18.350,00**	**R$ 18.350,00**	**R$ -**

O Sr. **RUBENS FELIS,** portador do **CPF.n° 832.921.601-20,** arrematou o seguinte item com a sua respectiva proposta:

Número do item	Endereço do imóvel
02	**Lt. 12, Qd. 36 Rua Jovair Leandro Borges, Comendador Manoel Antônio Dias, totalizando 210,00 m².**

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor pagamento à vista	Valor pgto em 02 parcelas (30 e 60 dias)
R$ 17.850,00	**R$ 17.900,00**	**R$ 8.950,00**	**R$ 4.475,00**

O Sr. **UELSON MACHADO MENDONÇA,** portador do **CPF.n° 763.974.081-91,** arrematou o seguinte item com as suas respectiva proposta:

Número do item	Endereço do imóvel
03	**Lt. 12, Qd. 31 Rua Wilson Oliveira, Comendador Manoel Antônio Dias, totalizando 200,00 m².**

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor pagamento à vista	Valor pgto em 02 parcelas (30 e 60 dias)
R$ 17.000,00	**R$ 17.010,00**	**R$ 17.010,00**	**R$ -**

O total de valor obtido com a alienação do imóvel arrematado foi de **R$ 53.260,00 (Cinquenta e Tres Mil e Duzentos e Sessenta Reais).**

Sala da Comissão de Licitação, em 17 de setembro de 2.018.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:A1A8A9CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO N° 050/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N 050/2018

PROCESSO N°. 682/2018
EDITAL PREGÃO: 011/2018
CONTRATO N°.050/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, CNPJ/MF nº 02. 317. 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal, Sra.ª **ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI,** brasileira, casada, portadora da CI nº 3259033 SSP-GO e CPF nº. 790.046.101-97, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado(a): E a empresa **VM DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.773.836/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, n°.487, Qd. 12, Lt 56, Bairro Anhanguera- Goiânia-Go, Cep: 74.335-100, neste ato por intermédio do seu representante legal o Sr. **Valmir Martins da Rocha**, brasileiro, portador do RG sob n°. 1.330.972 DGPC/GO e CPF sob n°. 262.641.611-87.

Objeto: | O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO.**

Fundamentação Legal: processo administrativo n°: 682/2018; estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31 de Dezembro de 2018.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global deste contrato é de R$. 14.420,00 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.22.26.752.0012.2.027-3.3.90.30.00
Ficha orçamentária- 121; Sub elemento-26
Fonte de recurso: 100/01, 170/074 e 116/00

Data de Assinatura: Aos 13 (treze) dias de Agosto de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:8B9B1485

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°092/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 978/2018
Contrato nº 092/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Contratado (a): ROBERTO BARBOSA, brasileiro**,** portador da cédula de identidade n° 5272123 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 027.750.701-40, com domicilio a Rua 7, Qd 1; Lt 23; S/nº; Loteamento Dona Etelvina Severiana de Oliveira, Cep: 75835-000 - Portelândia-GO.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Da Vigência), passando a ter vigência por mais 8 (oito) meses, até **15 (quinze) de Maio de 2019**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: processo administrativo Nº 978/2018, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura até o dia **15 (quinze) de Maio de 2019**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 10 (dez) de Setembro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:ADEDC343

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°097/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 977/2018
Contrato nº 097/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Contratado (a): JEAN ALCANTARA BERIGO, brasileiro**,** casado, portador da cédula de identidade n° 2876281 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 545.398.951-49, com domicilio Avenida 05, Esq.c/Av. A, Qd 13; Lt 07, Setor São Bento, Cep: 75830-000 - Mineiros-GO.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Da Vigência), passando a ter vigência por mais 8 (oito) meses, até **15 (Quinze) de Maio de 2019**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: processo administrativo Nº 977/2018, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura até o dia até **15 (quinze) de Maio de 2019**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 10 (dez) de Setembro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:F07D6BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.317.378/0001-49, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto n° 040/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregão Presencial descrito abaixo, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br
PREGÃO013/2018-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL - REGORAFENIB- DATA03/10/2018 AS 09:00 HORAS

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 18 de Setembro de 2018.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:3169D2FC

